

Proc. 6718/83

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício n.
n. 23/83

R 193/83

Requeremos, nos termos regimentais, a inserção na Ata de nossos trabalhos de um voto de pesar pelo falecimento da senhora SUMIE IKEDA, ocorrido em São Paulo no dia 25 p./pássado, deixando viúvo o antigo industrial pompeense senhor / Shigueharu Ikeda.

Requeremos, butrossim, que desta manifestação/ seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1983

~~Jim en~~
A. Carlo T. Miyahira
dopassado